

PORTARIA

Nº 1310 /2020

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor André Luiz dos Santos, matrícula nº 5840-8, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Subcomando da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor Luiz Fernando Santana Barroso, matrícula nº 5814-9, por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 03 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito